



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 15/2021
Quadriénio 2017-2021

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO MANUEL VALADAS ABREU, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão ordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **10 de setembro de 2021**: -----

VOTO DE PESAR – FALECIMENTO DO EXMO. SENHOR DR. JORGE SAMPAIO EX-PRESIDENTE DA REPÚBLICA: -----

A Assembleia por **unanimidade, com 21 votos a favor** (PS/PSD), **deliberou**: -----

APROVAR o Voto de Pesar, em nome da Assembleia Municipal de Almodôvar, na sequência do falecimento do Exmo. Senhor Dr. Jorge Sampaio, Ex-Presidente da República, que será posteriormente remetido aos seus familiares, expressando, desta forma, as mais sentidas condolências, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido. -----

VOTO DE LOUVOR - TRABALHADORA CARLA MARIA MOITEIRO LIMA: -----

A Assembleia por **unanimidade, com 21 votos a favor** (PS/PSD), **deliberou**: -----

APROVAR o Voto de Louvor em apreço, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido, devendo os serviços municipais proceder ao registo deste louvor no respetivo processo individual de cadastro da trabalhadora e devidas publicações. -----

B.2 – VOTAÇÃO DA ATA N.º 21 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2021 E DA ATA N.º 22 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 21 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 21, de 23 de junho de 2021 (quadriénio 2017/2021), por **unanimidade dos presentes**, com 16 votos a favor (PS, PSD). -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Helena Queiroz (PS), Mário Silva (PS), Francisco Carrilho (PS), o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, Eduardo Gonçalves (PS) e a Secretária da União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires, Palmira Guerreiro (PS), não participaram na aprovação da ata. -----

VOTAÇÃO DA ATA N.º 22, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2021 (QUADRIÉNIO 2017/2021): -----

A Assembleia **APROVOU** a ata n.º 22, de 16 de julho de 2021 (quadriénio 2017/2021), por **unanimidade dos presentes**, com 18 votos a favor (PS, PSD). -----



MUNICÍPIO DE ALMODÓVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os deputados Filipa Sousa (PS), Andreia Guerreiro (PSD) e Jorge Marques (PSD), não participaram na aprovação da ata. -----

C.1 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMBAL EM MATÉRIA DE INSTRUÇÃO E DECISÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS: -----

A Assembleia por **unanimidade, com 21 votos a favor** (PS, PSD), **deliberou:** -----

1.º Aprovar o teor e a celebração do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal **na Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo** em matéria de instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários, assentes em infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques ou zonas de estacionamento vias e de mais espaços públicos, quer dentro das localidades, quer fora das localidades, desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas; -----

2.º Aprovar que o **produto das custas processuais** aplicadas por contraordenação rodoviária em matéria de estacionamento proibido, indevido ou abusivo **reverta a favor da Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo.** -----

C.2 - APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO: -----

A Assembleia por **unanimidade, com 21 votos a favor** (PS, PSD), **deliberou:** -----

Aprovar a versão final do Projeto de Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudo, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

TOMOU IGUALMENTE CONHECIMENTO: -----

C.3 - Da listagem dos compromissos plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de fevereiro, na sua atual redação.

APRECIOU: -----

C.4 - A informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 37.º do Regimento. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.--

Paços do Município de Almodôvar, 22 de setembro 2021

O Presidente da Assembleia Municipal,

- Francisco Manuel Valadas Abreu -